



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, WALTER RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 13.502, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR**, doravante denominada **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Avenida Olinda c/ Avenida PL-3, nº 960, Parque Lozandes, Torre Business, 20º andar, Goiânia-GO, neste ato representada por SÉRGIO DAHER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 190.404.581-20, residente e domiciliado nesta Capital., decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 200900010015421.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de novo chamamento público para contratação de Organização Social de Saúde para o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER.
- 1.2. Aporte de recursos financeiros para custeio do Projeto Especial: Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre – Goiás do CRER.
- 1.3. Aporte de recursos financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e os aportes mencionados na cláusula primeira deste ajuste, estão amparados na

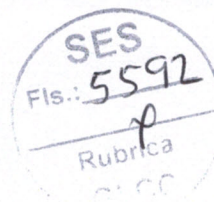
ama _____

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 – Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3724

1 de 4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

manifestação do PARCEIRO PRIVADO expressa na carta CT:085/2018-SE (fl. 5.500), no Despacho nº 12/2018 SEI-COGER-06518 (fls. 5.532 / 5.535), no Despacho nº 190/2018 SEI-SCAGES-03082 (fl. 5.539), no Despacho nº 391/2018 SEI-SGPF-03079, e autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde nele constante (fl. 5.540 frente/verso), e se fundamenta no subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, e na Lei Estadual nº 15.503/2005, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019, ou até que se conclua o novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro, condicionando à publicação de seu resumo na imprensa oficial.

3.1.1. O prazo constante no item 3.1 poderá ser renovado, caso não ocorra a conclusão de novo chamamento público, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do inciso II do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005.

3.2. O PARCEIRO PÚBLICO se compromete, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, a fazer uma avaliação sobre o progresso das ações previstas neste ajuste, as atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte, e depois decidirá a respeito de sua continuidade.

3.3. Fica pactuado que o PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer momento, poderá rescindir o presente ajuste se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, com a aplicação das penalidades, assegurando ao PARCEIRO PRIVADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS APORTES DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Fica acordado a incorporação, ao repasse mensal, dos aportes financeiros de R\$ 109.851,48 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 240.250,53 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), respectivamente, para custeio do Projeto Especial: Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre – Goiás do CRER, bem como dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

5.1. O valor total do presente termo aditivo é estimado em R\$ 104.036.169,84 (cento e quatro milhões, trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 8.669.680,82 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) assim discriminados:

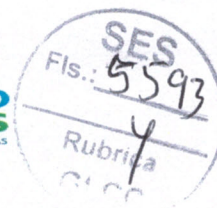
ama

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 – Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3724

2 de 4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

DETALHAMENTO	PERÍODO	ESTIMATIVA VALOR MENSAL	ESTIMATIVA VALOR ANUAL
Prorrogação da vigência Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO.	28/03/2018 a 27/03/2019, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.	R\$ 8.319.578,81	R\$ 99.834.945,72
Aporte de recursos financeiros para custeio do Projeto Especial: Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre - Goiás do CRER.	28/03/2018 a 27/03/2019, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.	R\$ 109.851,48	R\$ 1.318.217,76
Aporte de recursos financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER.	28/03/2018 a 27/03/2019, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.	R\$ 240.250,53	R\$ 2.883.006,36
TOTAL		R\$ 8.669.680,82	R\$ 104.036.169,84

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados na nota de empenho e respectiva dotação orçamentária abaixo relacionada:

NOTA DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR
00096	14/03/2018	5.325 / 5.326	R\$ 52.885.053,00
00097	14/03/2018	5.327 / 5.328	R\$ 26.009.042,46
TOTAL			R\$ 78.894.095,46

Sequencial: 078 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa Promoção, Prevenção e Proteção a Assistência Integral à Saúde

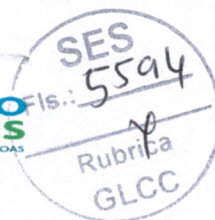
ama

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 - Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3724

3 de 4



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

Ação	2137	Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde
Grupo de Despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	100	Receitas ordinárias

6.2. Para o próximo exercício as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando o PARCEIRO PÚBLICO obrigado a apresentar no início do exercício a respectiva nota de empenho estimativo e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do PARCEIRO PÚBLICO.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 06 de abril de 2018.

WALTER RODRIGUES DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SÉRGIO DAHER

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____



Fls. 5.565

Rubrica

FOLHA

Nº

GEROPI/DEOF

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
14032018		2018.2850.078		3-EST.		00097		1-ORC.		*****228.102.572,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2018	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.90.39.89		100	*****26.009.042,46		
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						200900010015421			01/03		*****202.093.530,22	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
AV VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, 1655 Qd.AREA Lt.ARE								GOIANIA			GO	

TÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: CRER

FES - TESOURO ESTADUAL - PDF Nº 2018285000534 ; DAOF: 00673/2018

OBJETO: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2011 - CELEBRADO ENTRE A SES/GO E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITACAO-AGIR, ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO CRER, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 28/03/2018 À 27/03/2019.

DOCUMENTOS: CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESAS, FL. 5.298/5.300, DESPACHO Nº 190/2018 SEI/SCAGES/SES, FLS.5.301/5.302, ANEXO II FLS.5.303.

VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO REPASSE - CRER.....R\$ 8.669.680,82

VALOR ESTIMADO MENSAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2011
.....R\$ 8.319.578,81

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	42. Nota	43. Total dos Descontos
DÉBITO *****0 *****0		*****0,00
CRÉDITO *****0 *****0		44. Valor Líquido *****26.009.042,46

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
vinte e seis milhões, nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
14032018		2018.2850.078		3-EST.		00096		1-ORC.		*****280.987.625,68	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.95.39.89		100	*****52.885.053,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						200900010015421		01/07		*****228.102.572,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, 1655 Qd.AREA Lt.ARE								GOIANIA		GO	

TÓRICO DA OPERAÇÃO

Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
------------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: CRER

FES - TESOIRO ESTADUAL - PDF Nº 2018285000534 ; DAOF: 00673/2018

OBJETO: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2011 - CELEBRADO ENTRE A SES/GO E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITACAO-AGIR, ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO CRER, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 28/03/2018 À 27/03/2019.

DOCUMENTOS: CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESAS, FL. 5.298/5.300, DESPACHO Nº 190/2018 SEI/SCAGES/SES, FLS.5.301/5.302, ANEXO II FLS.5.303.

VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO REPASSE - CRER.....R\$ 8.669.680,82

VALOR ESTIMADO MENSAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2011
.....R\$ 8.319.578,81

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00	
						44. Valor Líquido	
						*****52.885.053,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO		☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA			
☐ SUSTADO		☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

TÓRICO DA OPERAÇÃO

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais

46. Visto do Chefe LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	



Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES/GO

Protocolo 74706

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS); Processo nº: 200900010015421; **Objeto:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO; 2) Aporte de recursos visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente à integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos à AGIR; **Contratada:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR; **Valor do Aditivo:** R\$ 27.123.484,32; **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; **Data de assinatura:** 06/04/2018; **Vigência:** 28/03/2018 a 27/03/2019; **Signatários:** Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; Sérgio Daher - Instituto de Gestão em Saúde - GERIR

Protocolo 74575

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER); Processo nº: 200900010015421; **Objeto:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO; 2) Aporte de recursos para custeio do Projeto Oficina Ortopédica Itinerante; 3) Aporte de recursos para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde. **Contratada:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR; **Valor do Aditivo:** R\$ 104.036.169,84; **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; **Data de assinatura:** 06/04/2018; **Vigência:** 28/03/2018 a 27/03/2019; **Signatários:** Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; Sérgio Daher - Instituto de Gestão em Saúde - GERIR.

Protocolo 74576

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/16-SES Processo nº: 201600010007932 **Objeto:**

I - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por doze meses
II - Redução do valor unitário do centímetro por coluna Contratada: EDITORA RAIZES LTDA-EPP Valor Total do Aditivo: R\$ 144.375,00
Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.100 **Data de assinatura:** 03/04/2018

Vigência da prorrogação: 20/04/2018 a 19/04/2019

Signatários: Weiler Jorge Cintra Júnior - Chefe da Advocacia Setorial/

Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde/ Gean

Alasse Cordeiro -

Editora Raizes Ltda-EPP.

Protocolo 74577

Extrato do terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 140/13-SES

Processo nº: 201100010005652 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto: I. Prorrogação de prazo por tempo indeterminado; II. Reajuste de valores. **Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS **Valor mensal:** R\$151.352,55 **Valor anual:** R\$ 1.816.230,60

Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.100; 2850.10.302.1028.2137.03.100. **Data de assinatura:** 27/03/18. **Vigência:** Inicia-se em 10/03/18, passando a vigor por prazo indeterminado.

Signatários: Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado/ Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde/ Jalles Fontoura de Siqueira Marcelo de Mesquita Lima - SANEAGO

Protocolo 74579

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2018-SEI

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 064/2018-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010023100, de acordo com a Instrução Técnica nº 064/2018-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0289/2018-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e modificações posteriores, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ao INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS (IEL), inscrita no CNPJ sob nº 01.647.296/0001-08, para ministração do Curso de Interpretação e Auditoria Interna NBR ISO 9001:2015, destinados a 06 servidores do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde - Conecta SUS, ao valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 74582

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2017-SES/GO.

Processo nº: 201700010006556. **Contratada:** OI/SA. **Objeto:** retificação do valor constante no lote 01, item 04, da planilha de preços constante no Contrato nº 142/2017-SES/GO, ficando reescrito da seguinte forma: onde se lê "valor unitário: R\$ 58,00/minuto (cinquenta e oito reais/minuto)" leia-se "valor unitário: R\$ 0,58/minuto (cinquenta e oito centavos/minuto)".

Data da assinatura: 27/04/2018. **Signatário:** LEONARDO MOURA VILELA. Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 74584

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2017

Processo: 201700010009740

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização /CMAC/ SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Hospfar Indústria e Comércio De Produtos Hospitalares S.A.	26.921.908/0001-21	01

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(70408) Infiximabe 10 Mg/Ml; Nome Comercial Remsima 10 Mg/ Ml Po Liof Cx/1 F/A 10 Ml; Marca Celltrion; Rms 1921600010010; Proc Coreia Do Sul	F/A	4.008	1.590,53	6.374.844,24
Valor Total				R\$6.374.844,24	

Vigência: A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2018, que permanece inalterada pelo prazo de 12 meses, contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 22.768 de 14 de Março de 2018, Ano 180, pág. 19.